



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

20 de Abril de 2016

Ano V

Edição N° 745

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da empresa STAGE MIX-PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 16.878.439/0001-51 detentora do direito de exclusividade de comercialização de show da dupla sertaneja JEAN E JÚLIO, no dia 14 de maio de 2016, Sábado, visando à realização de Show Artístico na 21ª Festa do Milho em comemoração ao 24º Aniversário de emancipação de Mauá da Serra que acontecerá em praça pública, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016 do Processo Administrativo nº 034/2016 ante as Justificativas, que se embasaram no inciso III do art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, instalação de procedimentos licitatórios.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 19 de Abril de 2016

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	032/2016
PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE	04/2016
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	Contratação da empresa M & M EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 13.645.306/0001-47 detentora do direito de exclusividade de comercialização de show da dupla sertaneja Mariana e Mateus, no dia 13 de maio de 2016, Sexta Feira.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 25 INCISO III, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
M & M EVENTOS LTDA-ME	13.645.306/0001-47

VALOR CONTRATADO R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 19 de Abril de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

20 de Abril de 2016

Ano V

Edição N° 745

TERMO DE POSSE

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas em Lei.

RESOLVE

Dar posse a **ADEMIR ALVES FONSECA**, nomeado conforme a Lei Municipal nº429/2014 e art. 131 e 140 da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, portador do RG nº 1.202.355-3 e CPF nº 207.044.539-91, eleito por Eleição realizada no dia 10 de abril de 2016. Na função de **CONSELHEIRO TUTELAR**. Este termo de posse passa surgir efeito na data de sua assinatura. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra Paraná em 18 de abril de 2016.

ANA PAULA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

ADEMIR ALVES FONSECA
Conselheiro Tutelar

TERMO DE POSSE

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove e trinta horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de MAUÁ DA SERRA, NICOLAU MUNIZ JUNIOR, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ANA PAULA DOS SANTOS, de acordo com a Lei Municipal nº 429/2014, ao Conselheiro Tutelar do Município de MAUÁ DA SERRA, eleito no dia 10 de abril de 2016, para um mandato de 04 (quatro) anos.

“Nós, Conselheiros Tutelares de MAUÁ DA SERRA, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.”

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelo Conselheiro Tutelar eleito.

MAUÁ DA SERRA, 18 de abril de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR,
Prefeito Municipal de MAUÁ DA SERRA

ANA PAULA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2016-2019

ADEMIR ALVES FONSECA
